

RESOLUÇÃO CONJUNTA N.º 004/2023- CEDI-PR/SEMIPI-PR

Considerando a Lei Federal n.º 8.842 de 1994 que instituiu a Política Nacional do Idoso que assegura os direitos sociais e amplo amparo legal a pessoa idosa e estabelece as condições para promover sua integração, autonomia e participação efetiva na sociedade;

Considerando a Lei Estadual n.º 16.732 de 2010 que instituiu o Fundo Estadual dos Direitos do Idoso, que tem por finalidade a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados a proporcionar o devido suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas, projetos e ações voltadas à pessoa idosa no âmbito do Estado do Paraná;

Considerando a Deliberação n.º 020/2023-CEDI/PR que aprova o provisionamento de recurso no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), provenientes do FIPAR fonte 258;

Considerando a Deliberação n.º 026/2023-CEDI/PR que aprova a complementação de recursos no valor de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), oriundos do Fundo do Tesouro, fonte 101;

Considerando 346 (trezentos e quarenta e seis) municípios contemplados constantes na tabela anexo I, da presente deliberação e desde que atendam aos critérios da Deliberação n.º 024/2023 - CEDI/PR, que *“estabelece os procedimentos para repasse de recursos na modalidade fundo a fundo para incentivo ao projeto Paraná Viaja Mais 60, promoção e fomento ao turismo, lazer, cultura e direitos da população idosa, para municípios do Estado do Paraná, conforme Lei Federal n.º 10.741 de 01 de Outubro de 2003– Estatuto da Pessoa Idosa.*

Considerando a Deliberação n.º 024/2023 – CEDI/PR, que aprova o repasse de recurso, no montante de R\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) na modalidade de transferência legal automática Fundo a Fundo aos 346 municípios que cumpriram os critérios da Deliberação n.º 024/2023 – CEDI/PR, provenientes do Fundo do Tesouro, fonte 101 e do Fundo Estadual do Idoso – FIPAR, fonte 258.

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, em conjunto com a Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI/PR, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de avaliar e propor as diretrizes para a implementação da Política da Pessoa Idosa no Estado do Paraná;

RESOLVEM

Art. 1º Homologar a adesão dos 305 (trezentos e cinco) municípios, que elencam a lista do 1º Lote previstos na Deliberação 024/2023-CEDI/PR, que formalizaram as responsabilidades e compromissos decorrentes do **aceite** ao Cofinanciamento Estadual ao incentivo *“projeto Paraná Viaja Mais 60, promoção e fomento ao turismo, lazer, cultura e direitos da população idosa, para municípios do Estado do Paraná, conforme Lei Federal n.º 10.741 de 01 de Outubro de 2003”*

Art. 2º Os Termos de Adesão preenchidos e aceitos no Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo - SIFF, pelo prefeito municipal e pelo gestor da Política dos Direitos da Política da Pessoa Idosa, em atendimento a referida Deliberação, ocorreu até a data de 20/11/2023, configurando o Primeiro Lote de Pagamento, conforme relação abaixo:

Municípios Deliberação 024/2023 - CEDI/PR
Incentivo de Garantia de Direitos da Pessoa Idosa

1º LOTE

DELIBERAÇÃO Nº024/2023 CEDI/PR - SEMIPI 1º LOTE

Município	Valor	Status
Abatiá	10.115,00	APROVADO
Adrianópolis	10.115,00	APROVADO
Agudos Do Sul	10.115,00	APROVADO
Almirante Tamandaré	10.115,00	APROVADO
Alto Paraíso	10.115,00	APROVADO
Alto Paraná	10.115,00	APROVADO
Alto Piquiri	10.115,00	APROVADO
Altônia	10.115,00	APROVADO
Alvorada Do Sul	10.115,00	APROVADO
Amaporã	10.115,00	APROVADO
Andirá	10.115,00	APROVADO
Ângulo	10.115,00	APROVADO

Antônio Olinto	10.115,00	APROVADO
Arapongas	10.115,00	APROVADO
Arapoti	10.115,00	APROVADO
Araruna	10.115,00	APROVADO
Araucária	10.115,00	APROVADO
Assis Chateaubriand	10.115,00	APROVADO
Astorga	10.115,00	APROVADO
Atalaia	10.115,00	APROVADO
Bandeirantes	10.115,00	APROVADO
Barbosa Ferraz	10.115,00	APROVADO
Barra Do Jacaré	10.115,00	APROVADO
Barracão	10.115,00	APROVADO
Bela Vista Da Caroba	10.115,00	APROVADO
Bela Vista Do Paraíso	10.115,00	APROVADO
Bituruna	10.115,00	APROVADO
Boa Esperança	10.115,00	APROVADO
Boa Esperança Do Iguaçu	10.115,00	APROVADO
Boa Ventura De São Roque	10.115,00	APROVADO
Boa Vista Da Aparecida	10.115,00	APROVADO
Bocaiúva Do Sul	10.115,00	APROVADO
Bom Jesus Do Sul	10.115,00	APROVADO
Bom Sucesso	10.115,00	APROVADO
Bom Sucesso Do Sul	10.115,00	APROVADO
Borrazópolis	10.115,00	APROVADO
Brasilândia Do Sul	10.115,00	APROVADO
Cafelândia	10.115,00	APROVADO
Cafezal Do Sul	10.115,00	APROVADO
Califórnia	10.115,00	APROVADO
Cambé	10.115,00	APROVADO
Cambira	10.115,00	APROVADO
Campina Da Lagoa	10.115,00	APROVADO
Campina Do Simão	10.115,00	APROVADO
Campina Grande Do Sul	10.115,00	APROVADO
Campo Largo	10.115,00	APROVADO
Campo Magro	10.115,00	APROVADO
Campo Mourão	10.115,00	APROVADO

Cândido De Abreu	10.115,00	APROVADO
Candói	10.115,00	APROVADO
Cantagalo	10.115,00	APROVADO
Capitão Leônida Marques	10.115,00	APROVADO
Carambei	10.115,00	APROVADO
Cascavel	10.115,00	APROVADO
Castro	10.115,00	APROVADO
Catanduvas	10.115,00	APROVADO
Centenário Do Sul	10.115,00	APROVADO
Cerro Azul	10.115,00	APROVADO
Céu Azul	10.115,00	APROVADO
Chopininho	10.115,00	APROVADO
Cianorte	10.115,00	APROVADO
Cidade Gaúcha	10.115,00	APROVADO
Clevelândia	10.115,00	APROVADO
Colombo	10.115,00	APROVADO
Colorado	10.115,00	APROVADO
Corbélia	10.115,00	APROVADO
Cornélio Procópio	10.115,00	APROVADO
Coronel Domingos Soares	10.115,00	APROVADO
Coronel Vivida	10.115,00	APROVADO
Corumbataí Do Sul	10.115,00	APROVADO
Cruzeiro Do Oeste	10.115,00	APROVADO
Cruzeiro Do Sul	10.115,00	APROVADO
Curiúva	10.115,00	APROVADO
Diamante D'Oeste	10.115,00	APROVADO
Dois Vizinhos	10.115,00	APROVADO
Douradina	10.115,00	APROVADO
Doutor Camargo	10.115,00	APROVADO
Enéas Marques	10.115,00	APROVADO
Entre Rios Do Oeste	10.115,00	APROVADO
Esperança Nova	10.115,00	APROVADO
Espigão Alto Do Iguaçu	10.115,00	APROVADO
Farol	10.115,00	APROVADO
Fazenda Rio Grande	10.115,00	APROVADO
Fênix	10.115,00	APROVADO

Flor Da Serra Do Sul	10.115,00	APROVADO
Floraí	10.115,00	APROVADO
Floresta	10.115,00	APROVADO
Florestópolis	10.115,00	APROVADO
Flórida	10.115,00	APROVADO
Formosa Do Oeste	10.115,00	APROVADO
Foz Do Iguaçu	10.115,00	APROVADO
Foz Do Jordão	10.115,00	APROVADO
Francisco Alves	10.115,00	APROVADO
Francisco Beltrão	10.115,00	APROVADO
Godoy Moreira	10.115,00	APROVADO
Goioerê	10.115,00	APROVADO
Goioxim	10.115,00	APROVADO
Grandes Rios	10.115,00	APROVADO
Guaíra	10.115,00	APROVADO
Guairaçá	10.115,00	APROVADO
Guamiranga	10.115,00	APROVADO
Guaporema	10.115,00	APROVADO
Guaraci	10.115,00	APROVADO
Guarapuava	10.115,00	APROVADO
Guaratuba	10.115,00	APROVADO
Honório Serpa	10.115,00	APROVADO
Ibaiti	10.115,00	APROVADO
Ibema	10.115,00	APROVADO
Ibiporã	10.115,00	APROVADO
Icaraíma	10.115,00	APROVADO
Iguatu	10.115,00	APROVADO
Imbaú	10.115,00	APROVADO
Imbituva	10.115,00	APROVADO
Inajá	10.115,00	APROVADO
Indianópolis	10.115,00	APROVADO
Ipiranga	10.115,00	APROVADO
Iporã	10.115,00	APROVADO
Iracema Do Oeste	10.115,00	APROVADO
Irati	10.115,00	APROVADO
Iretama	10.115,00	APROVADO

Itambé	10.115,00	APROVADO
Itapejara D'oste	10.115,00	APROVADO
Itaperuçu	10.115,00	APROVADO
Itaúna Do Sul	10.115,00	APROVADO
Ivaí	10.115,00	APROVADO
Ivaiporã	10.115,00	APROVADO
Ivaté	10.115,00	APROVADO
Ivatuba	10.115,00	APROVADO
Jaguapitã	10.115,00	APROVADO
Jaguariaíva	10.115,00	APROVADO
Jandaia do Sul	10.115,00	APROVADO
Janiópolis	10.115,00	APROVADO
Japira	10.115,00	APROVADO
Japurá	10.115,00	APROVADO
Jardim Alegre	10.115,00	APROVADO
Jardim Olinda	10.115,00	APROVADO
Jataizinho	10.115,00	APROVADO
Jussara	10.115,00	APROVADO
Kaloré	10.115,00	APROVADO
Lapa	10.115,00	APROVADO
Laranjal	10.115,00	APROVADO
Laranjeiras Do Sul	10.115,00	APROVADO
Lindoeste	10.115,00	APROVADO
Londrina	10.115,00	APROVADO
Loanda	10.115,00	APROVADO
Lobato	10.115,00	APROVADO
Luiziana	10.115,00	APROVADO
Lupionópolis	10.115,00	APROVADO
Mallet	10.115,00	APROVADO
Mamborê	10.115,00	APROVADO
Mandaguaçu	10.115,00	APROVADO
Mandaguari	10.115,00	APROVADO
Mandirituba	10.115,00	APROVADO
Manfrinópolis	10.115,00	APROVADO
Mangueirinha	10.115,00	APROVADO
Marechal Cândido Rondon	10.115,00	APROVADO

Maria Helena	10.115,00	APROVADO
Marialva	10.115,00	APROVADO
Marilândia Do Sul	10.115,00	APROVADO
Marilena	10.115,00	APROVADO
Mariluz	10.115,00	APROVADO
Marumbi	10.115,00	APROVADO
Matelândia	10.115,00	APROVADO
Matinhos	10.115,00	APROVADO
Mauá Da Serra	10.115,00	APROVADO
Medianeira	10.115,00	APROVADO
Mercedes	10.115,00	APROVADO
Mirador	10.115,00	APROVADO
Miraselva	10.115,00	APROVADO
Moreira Sales	10.115,00	APROVADO
Munhoz De Melo	10.115,00	APROVADO
Nossa Senhora Das Graças	10.115,00	APROVADO
Nova Aliança Do Ivaí	10.115,00	APROVADO
Nova Aurora	10.115,00	APROVADO
Nova Cantu	10.115,00	APROVADO
Nova Esperança	10.115,00	APROVADO
Nova Esperança Do Sudoeste	10.115,00	APROVADO
Nova Fátima	10.115,00	APROVADO
Nova Laranjeiras	10.115,00	APROVADO
Nova Londrina	10.115,00	APROVADO
Nova Olímpia	10.115,00	APROVADO
Nova Prata Do Iguaçu	10.115,00	APROVADO
Nova Santa Bárbara	10.115,00	APROVADO
Nova Tebas	10.115,00	APROVADO
Novo Itacolomi	10.115,00	APROVADO
Ourizona	10.115,00	APROVADO
Paiçandu	10.115,00	APROVADO
Palmas	10.115,00	APROVADO
Palmeira	10.115,00	APROVADO
Palotina	10.115,00	APROVADO
Paraíso Do Norte	10.115,00	APROVADO
Paranacity	10.115,00	APROVADO

Paranaguá	10.115,00	APROVADO
Paranapoema	10.115,00	APROVADO
Paranavaí	10.115,00	APROVADO
Pato Bragado	10.115,00	APROVADO
Pato Branco	10.115,00	APROVADO
Paula Freitas	10.115,00	APROVADO
Paulo Frontin	10.115,00	APROVADO
Peabiru	10.115,00	APROVADO
Perobal	10.115,00	APROVADO
Pérola	10.115,00	APROVADO
Pérola D'Oeste	10.115,00	APROVADO
Piên	10.115,00	APROVADO
Pinhal De São Bento	10.115,00	APROVADO
Pinhão	10.115,00	APROVADO
Piraí Do Sul	10.115,00	APROVADO
Piraquara	10.115,00	APROVADO
Pitangueiras	10.115,00	APROVADO
Planaltina Do Paraná	10.115,00	APROVADO
Planalto	10.115,00	APROVADO
Ponta Grossa	10.115,00	APROVADO
Pontal Do Paraná	10.115,00	APROVADO
Porecatu	10.115,00	APROVADO
Porto Barreiro	10.115,00	APROVADO
Porto Rico	10.115,00	APROVADO
Porto Vitória	10.115,00	APROVADO
Prado Ferreira	10.115,00	APROVADO
Pranchita	10.115,00	APROVADO
Presidente Castelo Branco	10.115,00	APROVADO
Prudentópolis	10.115,00	APROVADO
Quarto Centenário	10.115,00	APROVADO
Quatro Barras	10.115,00	APROVADO
Quatro Pontes	10.115,00	APROVADO
Quedas Do Iguaçu	10.115,00	APROVADO
Querência Do Norte	10.115,00	APROVADO
Quitandinha	10.115,00	APROVADO
Ramilândia	10.115,00	APROVADO

Rancho Alegre	10.115,00	APROVADO
Rancho Alegre D' Oeste	10.115,00	APROVADO
Realeza	10.115,00	APROVADO
Reserva	10.115,00	APROVADO
Reserva Do Iguaçu	10.115,00	APROVADO
Ribeirão Do Pinhal	10.115,00	APROVADO
Rio Azul	10.115,00	APROVADO
Rio Bom	10.115,00	APROVADO
Rio Bonito Do Iguaçu	10.115,00	APROVADO
Rio Branco Do Sul	10.115,00	APROVADO
Rio Negro	10.115,00	APROVADO
Rolândia	10.115,00	APROVADO
Roncador	10.115,00	APROVADO
Rondon	10.115,00	APROVADO
Salgado Filho	10.115,00	APROVADO
Santa Amélia	10.115,00	APROVADO
Santa Cecília Do Pavão	10.115,00	APROVADO
Santa Cruz Do Monte Castelo	10.115,00	APROVADO
Santa Fé	10.115,00	APROVADO
Santa Helena	10.115,00	APROVADO
Santa Inês	10.115,00	APROVADO
Santa Isabel Do Ivaí	10.115,00	APROVADO
Santa Izabel Do Oeste	10.115,00	APROVADO
Santa Mariana	10.115,00	APROVADO
Santa Mônica	10.115,00	APROVADO
Santa Tereza Do Oeste	10.115,00	APROVADO
Santa Terezinha De Itaipu	10.115,00	APROVADO
Santo Antônio Da Platina	10.115,00	APROVADO
Santo Antonio Do Caiuá	10.115,00	APROVADO
Santo Antônio Do Paraíso	10.115,00	APROVADO
Santo Antonio Do Sudoeste	10.115,00	APROVADO
Santo Inácio	10.115,00	APROVADO
São Jerônimo Da Serra	10.115,00	APROVADO
São João	10.115,00	APROVADO
São João Do Caiuá	10.115,00	APROVADO
São João Do Ivaí	10.115,00	APROVADO

São Jorge Do Ivaí	10.115,00	APROVADO
São Jorge Do Patrocínio	10.115,00	APROVADO
São Jorge D'Oeste	10.115,00	APROVADO
São José Das Palmeiras	10.115,00	APROVADO
São José Dos Pinhais	10.115,00	APROVADO
São Manoel Do Paraná	10.115,00	APROVADO
São Mateus Do Sul	10.115,00	APROVADO
São Miguel Do Iguaçu	10.115,00	APROVADO
São Pedro Do Ivaí	10.115,00	APROVADO
São Pedro Do Paraná	10.115,00	APROVADO
São Sebastião Da Amoreira	10.115,00	APROVADO
São Tomé	10.115,00	APROVADO
Sapopema	10.115,00	APROVADO
Sarandi	10.115,00	APROVADO
Saudade Do Iguaçu	10.115,00	APROVADO
Serranópolis Do Iguaçu	10.115,00	APROVADO
Sertaneja	10.115,00	APROVADO
Sertanópolis	10.115,00	APROVADO
Sulina	10.115,00	APROVADO
Tamarana	10.115,00	APROVADO
Tamboara	10.115,00	APROVADO
Tapejara	10.115,00	APROVADO
Tapira	10.115,00	APROVADO
Teixeira Soares	10.115,00	APROVADO
Telêmaco Borba	10.115,00	APROVADO
Terra Boa	10.115,00	APROVADO
Terra Rica	10.115,00	APROVADO
Terra Roxa	10.115,00	APROVADO
Tijucas Do Sul	10.115,00	APROVADO
Tomazina	10.115,00	APROVADO
Três Barras Do Paraná	10.115,00	APROVADO
Tuneiras do Oeste	10.115,00	APROVADO
Ubiratã	10.115,00	APROVADO
Umuarama	10.115,00	APROVADO
União Da Vitória	10.115,00	APROVADO
Uniflor	10.115,00	APROVADO

Uraí	10.115,00	APROVADO
Vera Cruz Do Oeste	10.115,00	APROVADO
Verê	10.115,00	APROVADO
Virmond	10.115,00	APROVADO
Wenceslau Braz	10.115,00	APROVADO
305	3.085.075,00	

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba/PR, 24 de Novembro de 2023.

Jorge Nei Neves
Presidente do CEDM/PR
Gestão 2023/2024

Leandre Dal Ponte
Secretária de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

129995/2023

RESOLUÇÃO Nº 069/2023

Súmula: Formalização das adesões dos Municípios à Deliberação nº 008/2023-CEDM/PR – para incentivo ao Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inc. IV da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, nomeada pelo Decreto Estadual nº 4189, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná n.º 11.547, de 23 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a adesão dos municípios com o objetivo de formalizar as responsabilidades e compromissos decorrentes do aceite ao cofinanciamento estadual visando incentivo para **Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher**, em conformidade com normativas legais, bem como deliberado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDM/PR, por meio da **Deliberação nº 008 – CEDM/PR**, de 14 de setembro de 2023, com recursos provenientes do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher – FEDIM, a serem repassados aos Fundos Municipais dos Direitos da Mulher, na modalidade "Fundo a Fundo".

Art. 2º. Os Termos de Adesão e respectivos Planos de Ação foram **preenchidos e assinados** por meio do Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo – SIFF, formalizados de forma eletrônica no período de 27/10/2023 até 20/11/2023, pelo gestor municipal da Política dos Direitos da Mulher.

Art. 3º. Os Municípios que cumpriram as etapas de habilitação, formalização no SIFF e demonstraram regularidade documental até 20/11/2023, foram:

Município	CNPJ do Fundo Municipal	Nº ARCF Válido para 2023-2024	Protocolo do ARCF	Valor R\$
Agudos do Sul	52.531.695/0001-31	013	21.199.711-0	45.000,00
Almirante Tamandaré	52.697.172/0001-60	070	21.243.599-6	45.000,00
Alvorada do Sul	52.781.437/0001-03	032	21.216.280-9	45.000,00
Apucarana	52.459.282/0001-93	015	21.197.335-8	130.000,00
Araongas	50.037.680/0001-11	001	21.179.457-7	100.000,00
Araucária	52.542.443/0001-08	050	21.229.091-2	100.000,00
Assaí	52.664.243/0001-28	077	21.237.041-0	45.000,00
Assis Chateaubriand	52.475.604/0001-98	014	21.194.632-6	75.000,00
Barracão	52.871.421/0001-91	052	21.229.808-5	45.000,00
Boa Esperança do Iguaçu	52.706.857/0001-25	045	21.225.159-3	45.000,00
Bom Jesus do Sul	52.150.917/0001-76	016	21.197.912-7	45.000,00
Bom Sucesso do Sul	52.569.943/0001-33	049	21.225.253-0	45.000,00
Califórnia	52.600.454/0001-05	038	21.219.811-0	45.000,00